

Alerta Legislação, nº 2 de 11 a 16 jan. 2016

Boletim semanal

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo • Biblioteca

<http://www.casacivil.sp.gov.br/biblioteca-ccivil/home.asp>

DESTAQUES

Governo Federal

■ **LEI Nº 13.255, DE 14 DE JANEIRO DE 2016**(*)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

(*) *Esta Lei e seus Anexos serão publicados em Suplemento à presente edição.*

■ **LEI Nº 13.254, DE 13 DE JANEIRO DE 2016**

Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País. [Mensagem de veto](#)

■ **LEI Nº 13.249, DE 13 DE JANEIRO DE 2016** (*)

Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. [Mensagem de veto](#)

(*) *Esta Lei e seus anexos serão publicados em Suplemento à presente edição.*

Governo do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE GOVERNO

■ **RESOLUÇÃO SG-1, DE 12-1-2016**

Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de servidores da Administração Direta e das Autarquias do Estado, requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e dá providências correlatas

SECRETARIA DA SAÚDE

■ **RESOLUÇÃO SS-2, DE 14-01-2015**

Dispõe sobre o "Calendário de Vacinação para o Programa de Imunização do Estado de São Paulo", e dá outras providências

LEGISLAÇÃO FEDERAL

**PUBLICAÇÃO
DOU**

SUPERIOR

15/01/2016

LEI Nº 13.255, DE 14 DE JANEIRO DE 2016(*)

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016.

(*) *Esta Lei e seus Anexos serão publicados em Suplemento à presente edição.*

<p>14/01/2016</p>	<p><u>LEI Nº 13.254, DE 13 DE JANEIRO DE 2016</u> Dispõe sobre o Regime Especial de Regularização Cambial e Tributária (RERCT) de recursos, bens ou direitos de origem lícita, não declarados ou declarados incorretamente, remetidos, mantidos no exterior ou repatriados por residentes ou domiciliados no País. Mensagem de veto</p> <p><u>LEI Nº 13.249, DE 13 DE JANEIRO DE 2016</u> (*) Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2016 a 2019. Mensagem de veto (*) <i>Esta Lei e seus anexos serão publicados em Suplemento à presente edição.</i></p> <p><u>DECRETO Nº 8.636, DE 13 DE JANEIRO DE 2016</u> Promulga o Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, firmado em Puerto Iguazú, em 30 de novembro de 2005.</p>
<p>13/01/2016</p>	<p><u>LEI Nº 13.247, DE 12 DE JANEIRO DE 2016</u> Altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 - Estatuto da Advocacia.</p> <p><u>LEI Nº 13.245, DE 12 DE JANEIRO DE 2016</u> Altera o art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil).Mensagem de veto</p> <p><u>LEI Nº 13.244, DE 12 DE JANEIRO DE 2016</u> Confere ao Município de Caçapava, Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional do Antigomobilismo.</p> <p><u>DECRETO Nº 8.635, DE 12 DE JANEIRO DE 2016</u> Dispõe sobre a divisão do território nacional em Comandos Aéreos Regionais e altera o Decreto nº 2.153, de 20 de fevereiro de 1997, que estabelece e organiza as Forças Navais, Aeronavais e de Fuzileiros Navais da Marinha, dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos de Distritos Navais, e altera o Decreto nº 3.213, de 19 de outubro de 1999, que dispõe sobre as áreas de jurisdição dos Comandos Militares de Área e das Regiões Militares no Exército Brasileiro.</p> <p><u>DECRETO Nº 8.634, DE 12 DE JANEIRO DE 2016</u> Dispõe sobre o Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRSNSP e revoga o Decreto nº 2.824, de 27 de outubro de 1998.</p>
<p>12/01/2016</p>	<p><u>LEI Nº 13.243, DE 11 DE JANEIRO DE 2016</u> Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015.Mensagem de veto</p>

MINISTÉRIOS E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO	MARGINÁLIA FEDERAL
Ministério da Educação (MEC)	<p>INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) <u>PORTARIA Nº 14, DE 11 DE JANEIRO DE 2016</u> [...] Art. 1º Tornar público o resultado complementar do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros - Celpe-Bras, realizado nos dias 20 a 22 de outubro de 2015, na forma constante no Anexo Único desta Portaria. [...]</p> <p>SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SERES) <u>PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2016</u> (...) Art. 1º Ficam renovados os reconhecimentos dos cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007. (...)</p>
Ministério da Fazenda (MF)	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>RESOLUÇÃO Nº 21, DE 5 DE JANEIRO 2016</u> Aprova o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras do Fundo Soberano do Brasil (FSB), referentes ao 1º semestre de 2015.</p> <p>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) <u>RESOLUÇÃO Nº 1, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015</u> Disciplina a realização do Encontro Nacional de Administradores Tributários - ENAT, institui o Comitê Gestor de Integração Fiscal - CGIF e a Secretaria-Executiva do Comitê Gestor de Integração Fiscal - SECGIF.</p>
Ministério da Saúde (MS)	<p>GABINETE DO MINISTRO (GM) <u>PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2016</u> Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), como um dos componentes do Plano Nacional de Formação de Preceptores para os Programas de Residência na modalidade Medicina Geral de Família e Comunidade, o incentivo financeiro para valorização da preceptoría nos Programas de Residência na modalidade Medicina Geral de Família e Comunidade (RMGFC).</p> <p>AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) → Diretoria Colegiada (DC) <u>RESOLUÇÃO NORMATIVA - RN Nº 395, DE 14 DE JANEIRO DE 2016</u></p>

Dispõe sobre as regras a serem observadas pelas Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde nas solicitações de procedimentos e/ou serviços de cobertura assistencial apresentados pelos beneficiários, em qualquer modalidade de contratação.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA)

→ **Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários**

RESOLUÇÃO-RE Nº 89, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

[...]

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da fabricação, distribuição, comercialização, uso, e divulgação no site www.testardrogas.com.br ou em qualquer outro tipo de mídia, dos produtos QUELANOL, SPARTEQUIM, RENOVY, COMPLEXO EFX BLOCKER, BECALM, GREEN FLUSH E DETOX ONE sem identificação de fabricante, comercializados pela empresa EAB Brasil Diagnósticos Representação, ou por qualquer outra empresa.

[...]

RESOLUÇÃO-RE Nº 88, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

(...)

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da distribuição, comercialização e uso dos lotes dos medicamentos listados abaixo, produzidos em desacordo com o registro aprovado na ANVISA, pela empresa PratiDonaduzzi& Cia Ltda. (CNPJ: 73856593/0001-66).

DICLOFENACO SÓDICO 50mg comprimido revestido (lotes produzidos até 19/10/2015 em desacordo com o registro) ESTOLATO DE ERITROMICINA 50mg/mL suspensão oral (todos os lotes válidos produzidos em desacordo com o registro) NIMESULIDA 50mg/mL suspensão oral (todos os lotes válidos produzidos em desacordo com o registro)

(...)

RESOLUÇÃO-RE Nº 87, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

(...)

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da importação, distribuição, comercialização e uso, além da divulgação pelo site (<http://www.farmáciabrasil.com>) e por qualquer outro meio de comunicação, do medicamento TADAPOX (dapoxetina + tadalafil).

(...)

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (SGTES)

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a implantação de Centros Colaboradores em processos de qualificação de profissionais no plano de resposta à ocorrência de microcefalia relacionada à infecção pelo vírus Zika.

**Ministério das
Mulheres, da
Igualdade Racial
e dos Direitos
Humanos
(MMIRDH)**

GABINETE DA MINISTRA (GM)

PORTARIA Nº 20, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

Aprova o Regimento Interno do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura - MNPCT.

<p>Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)</p>	<p>GABINETE DA MINISTRA (GM) <u>PORTARIA Nº 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2016</u> Delega à Secretaria Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome a competência para atuar como órgão gestor do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e dá outras providências.</p>
<p>Ministério do Meio Ambiente (MMA)</p>	<p>INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio) <u>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2016</u> Institui a gestão unificada e cria o Comitê de Avaliação de Demandas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - Processo nº 02070.000511/ 2015- 18</p>
<p>Ministério do Trabalho e Previdência Social</p>	<p>GABINETE DO MINISTRO(GM) <u>PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2016</u> Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS.</p>
<p>Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)</p>	<p>CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP) → Corregedoria Nacional do Ministério Público <u>PORTARIA Nº 6, DE 13 DE JANEIRO DE 2016</u> Revoga a Portaria CNMP-CN nº 68, de 6 de agosto de 2015, e dispõe sobre a estrutura organizacional, atribuições e competências das unidades da Corregedoria Nacional do Ministério Público.</p>
<p>Tribunal de Contas da União (TCU)</p>	<p>TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU) <u>PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2016</u> Atualiza o valor máximo da multa a que se refere o art. 58 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.</p>
<p>Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais</p>	<p>CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (CFM) <u>RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015</u> Altera o artigo 23 da Resolução CFM nº 2.110/2014, publicada no D.O.U. de 19 de novembro de 2014, Seção I, p. 199. [...] <i>O médico intervencionista, quando envolvido em circunstância de óbito de suposta causa violenta, deverá obrigatoriamente constatá-lo, mas não atestá-lo. Neste caso, deverá comunicar o fato ao médico regulador, que adotará as medidas necessárias para o encaminhamento do corpo para o IML.</i> [...] <u>RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015</u> Altera o anexo da Resolução CFM nº 1.942/10, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2010, Seção 1, pág. 266. [...] <i>Obs. Pacientes com IMC maior que 35kg/m2 e portadores de comorbidades (doenças agravadas pela obesidade e que melhoram quando a mesma é tratada de forma eficaz) que até ameacem a vida como: diabetes, apneia do sono, hipertensão arterial, dislipidemia, doenças cardiovasculares incluindo doença arterial coronariana, infarto do</i></p>

	<p><i>miocárdio (IM) angina, insuficiência cardíaca congestiva (ICC), acidente vascular cerebral, hipertensão e fibrilação atrial, cardiomiopatia dilatada, cor pulmonale e síndrome de hipoventilação, asma grave não controlada, osteoartroses, hérnias discais, refluxo gastroesofágico, com indicação cirúrgica, colecistopatia calculosa, pancreatites agudas de repetição, esteatose hepática, incontinência urinária de esforço da mulher, infertilidade masculina e feminina, disfunção erétil, síndrome dos ovários policísticos, veias varicosas e doença hemorroidária, hipertensão intracraniana idiopática (pseudotumorcerebri), estigmatização social e depressão.</i></p> <p>[...]</p>
Publicação DOE-SP	SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO
PUBLICAÇÃO DOE	LEGISLAÇÃO SUPERIOR
15/01/2016	<p><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.281, DE 14 DE JANEIRO DE 2016</u> Institui na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo a Corregedoria da Fiscalização Tributária – CORFISP e dá providências correlatas</p> <p><u>LEI Nº 16.115, DE 14 DE JANEIRO DE 2016</u> Altera a Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, que dispõe sobre planos públicos de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários</p> <p><u>LEI Nº 16.113, DE 14 DE JANEIRO DE 2016</u> (Projeto de lei nº 398/15, do Deputado Igor Soares - PTN) Autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Estadual – ETEC, unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, em Itapevi</p> <p><u>LEI Nº 16.112, DE 14 DE JANEIRO DE 2016</u> (Projeto de lei nº 814/13, do Deputado Mauro Bragato - PSDB) Declara a “Corrida de São Silvestre” Patrimônio Cultural Imaterial do Estado</p> <p><u>LEI Nº 16.111, DE 14 DE JANEIRO DE 2016</u> (Projeto de lei nº 649/13, do Deputado Chico Sardelli - PV) Autoriza o Poder Executivo a liberar recursos para os municípios investirem em segurança, exclusivamente para as guardas municipais</p> <p>VETO PARCIAL A PROJETO DE LEI <u>VETO PARCIAL A PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59, DE 2015</u> (...) De minha iniciativa, a propositura institui a Corregedoria da Fiscalização Tributária – CORFISP e dá providências correlatas. (...)</p> <p><u>DECRETO Nº 61.802, DE 14 DE JANEIRO DE 2016</u> Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2016 e dá providências correlatas</p>

14/01/2016

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.280, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Institui a Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial Civil – DEJEC, aos integrantes da Polícia Civil do Estado, e dá providências correlatas

LEI Nº 16.110, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

(Projeto de lei nº 1160/15, do Deputado Coronel Telhada - PSDB)
Dispõe sobre a obrigatoriedade de indicação dos dados identificadores das empresas que prestam serviços de segurança por meio de vigilantes, nos estabelecimentos em que se realizem eventos

LEI Nº 16.109, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

(Projeto de lei nº 1302/15, do Deputado Itamar Borges - PMDB)
Torna permanente o Auxílio Financeiro às Instituições Filantrópicas – Santas Casas Sustentáveis e dá providências correlatas

LEI Nº 16.107, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

(Projeto de lei nº 1236/15, do Deputado Celso Nascimento - PSC)
Proíbe a cobrança de taxa de reserva, sobretaxa ou quaisquer valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes com síndrome de Down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes e dá providências correlatas

LEI Nº 16.105, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

(Projeto de lei nº 824/11, da Deputada Analice Fernandes - PSDB)
Altera a [Lei nº 12.276, de 21 de fevereiro de 2006](#), que dispõe sobre a alienação dos imóveis financiados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU no curso do contrato de financiamento

VETO PARCIAL A PROJETO DE LEI

VETO PARCIAL A PROJETO DE LEI Nº 1.160, DE 2015

(...)

De origem parlamentar, a propositura obriga os estabelecimentos em que se realizem eventos abertos ao público, gratuitamente ou mediante pagamento, tais como casas de shows de música ao vivo, boates, discotecas, danceterias ou similares, a indicar para cada um de seus usuários, no acesso principal e internamente, o nome e os dados identificadores da empresa prestadora do serviço de segurança, na forma que especifica.

(...)

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 1.236, DE 2015

(...)

De origem parlamentar, o projeto proíbe a cobrança de taxa de reserva, sobretaxa ou quaisquer valores adicionais para matrícula, renovação da matrícula ou mensalidade de estudante com Síndrome de Down, autismo, transtorno invasivo do desenvolvimento ou outras síndromes, com vistas a garantir o ingresso ou a permanência do estudante em instituições de ensino.

(...)

VETO PARCIAL A PROJETO DE LEI Nº 1.158, DE 2015

(...)

De origem parlamentar, a proposição institui a “Semana da Cultura Gospel”, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de novembro, destinada a divulgar a cultura gospel por intermédio

de exposições, palestras, cultos religiosos, espetáculos artísticos e outras atividades inerentes, e prevê que o período passe a integrar o Calendário Oficial do Estado (artigo 1º) A medida prevê a realização, durante a referida semana, de programação que remeta à Cultura Gospel por meio de apresentação de grupos musicais, teatro e dança; palestras e exposições; cultos religiosos; exibições de filmes e qualquer manifestação que se adeque à cultura local (artigo 2º) e que as despesas decorrentes da lei correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário (artigo 3º).
(...)

VETO TOTAL A PROJETO DE LEI

VETO TOTAL A PROJETO DE LEI Nº 1472, DE 2015

(...)

De iniciativa parlamentar, a propositura autoriza o Poder Executivo a determinar a existência de cobradores no interior dos ônibus intermunicipais que recolham passageiros durante seu itinerário, seja qual for a linha ou trajeto; a aplicar multa, na forma que estabelece, às empresas que ocuparem seus motoristas com tarefas como, entre outras, cobrança de passagens e fornecimento de orientação aos passageiros; a fracionar os trajetos em trechos com valores distintos, a fim de possibilitar que os passageiros ingressem e saiam do coletivo em pontos distintos do percurso total; e fixa o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regulamentação da lei.
(...)

VETO TOTAL A PROJETO DE LEI Nº 1322, DE 2015

(...)

De origem parlamentar, a proposição prevê que a Administração estadual fará uso, preferencialmente, de fertilizantes orgânicos nos terrenos de sua propriedade ou sob sua gestão, na forma que especifica.
(...)

VETO TOTAL A PROJETO DE LEI Nº 912, DE 2015

(...)

De origem parlamentar, a propositura institui o Programa Estadual de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário, na forma que especifica.
(...)

VETO TOTAL A PROJETO DE LEI Nº 511, DE 2015

(...)

A proposta estabelece tempo máximo de espera para atendimento aos usuários às lojas de operadoras de telefonia fixa e celular, no âmbito deste Estado, na forma que especifica.
(...)

VETO TOTAL A PROJETO DE LEI Nº 405, DE 2013

(...)

De iniciativa parlamentar, a propositura obriga a Administração Pública estadual a reservar, adaptar ou construir, nas dependências de seus próprios, espaço especialmente designado para o estacionamento de bicicletas, na forma que especifica
(...)

VETO TOTAL A PROJETO DE LEI Nº 71, DE 2013

(...)

	<p>De iniciativa parlamentar, a propositura veda o trânsito de motocicletas com dois ocupantes, chamados de "carona" ou "garupa", durante os dias úteis da semana nos horários que especifica e torna obrigatório o uso de capacetes e coletes com o número da placa do veículo, afixado na parte traseira dos acessórios, especificando dimensões, tipo de cores e forma de utilização. (...)</p>
<p>13/01/2016</p>	<p>Retificação do D.O de 12-01-16 Leia-se como segue e não como constou: <u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.279, DE 11 DE JANEIRO DE 2016</u> Altera a Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 12 de janeiro de 2016.</p> <p><u>LEI Nº 16.103, DE 12 DE JANEIRO DE 2016</u> Autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto a instituições financeiras nacionais ou internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito, agências de fomento, bancos privados nacionais ou internacionais, agência multilateral de garantia de financiamentos e dá providências correlatas <i>(Trem e Metrô - Implantação e expansão)</i></p> <p>VETO TOTAL A PROJETO DE LEI <u>VETO TOTAL A PROJETO DE LEI Nº 1.333, DE 2014</u> São Paulo, 12 de janeiro de 2016 A-nº 002/2016 Senhora 1ª Vice-Presidente (...) De origem parlamentar, a medida objetiva atribuir a denominação de "Santa Cabrini" à estação da Linha 9 – Esmeralda da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, no Jardim São Bernardo – Vila Natal, na Capital. (...)</p> <p><u>DECRETO Nº 61.800, DE 12 DE JANEIRO DE 2016</u> Revoga o Decreto nº 58.032, de 10 de maio de 2012, que autoriza a Secretaria da Educação a realizar inspeções médicas em servidores de seu Quadro de Pessoal, e dá providências correlatas</p>
<p>12/01/2016</p>	<p><u>LEI COMPLEMENTAR Nº 1.279, DE 11 DE JANEIRO DE 2015</u> (retificada) Altera a Lei Complementar nº 734, de 26 de novembro de 1993, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de São Paulo</p> <p><u>DECRETO Nº 61.799, DE 11 DE JANEIRO DE 2016</u> Transfere os cargos que especifica e dá providências correlatas</p> <p><u>DECRETO Nº 61.792, DE 11 DE JANEIRO DE 2016</u> Regulamenta o Programa de Regularização Ambiental - PRA no Estado de São Paulo, instituído pela Lei nº 15.684, de 14 de janeiro de 2015, e dá providências correlatas</p> <p><u>DECRETO Nº 61.791, DE 11 DE JANEIRO DE 2016</u></p>

	Introduz alterações no Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS
SECRETARIAS E OUTROS ÓRGÃOS DO ESTADO	MARGINÁLIA ESTADUAL
Agricultura e Abastecimento (SAA)	AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS (APTA) <u>PORTARIA APTA-16, DE 12-01-2016</u> Estabelece normas para comercialização de produtos oriundos da programação técnico-científica, definidos como resíduos de pesquisa pelas unidades da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, no exercício de 2016, e define critérios para o estabelecimento de preços
Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP) <u>PORTARIA UNIVESP PRNº 02/2016, DE 13-1-2016</u> Constitui Grupo de Trabalho com propósito de dar cumprimento às medidas preconizadas no Decreto 61.785, de 5 de janeiro de 2016 , e dá providências correlatas
Educação (SE)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SE 4, DE 15-1-2016</u> Dispõe sobre Atividades Curriculares Desportivas - ACDs nas unidades escolares da rede pública estadual <u>RESOLUÇÃO SE 3, DE 14-1-2016</u> Institui Grupo de Trabalho para atendimento ao disposto no Decreto 61.785, de 5-1-2016 , que estabelece diretrizes e restrições aplicáveis no exercício de 2016, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo
Fazenda (SF)	GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SF-6, DE 15-01-2016</u> Prorroga o prazo fixado na Resolução SF 77, de 23-11-2015 (*) <i>(*) Institui Grupo de Trabalho para promover estudos visando ao detalhamento das atribuições do cargo da classe de Técnico da Fazenda Estadual</i> <u>RESOLUÇÃO SF 05, DE 13-01-2016</u> Altera a Resolução SF-41, de 13-06-2014, que dispõe normas complementares para as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares, ativos, inativos e reformados e de pensionistas da administração direta e autárquica <u>RESOLUÇÃO SF 04, DE 11-01-2016</u> Dispõe sobre os procedimentos e os critérios relativos ao Processo de Avaliação, para fins de pagamento do Prêmio de Produtividade

	<p>Médica - PPM, no âmbito da Secretaria da Fazenda</p> <p><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/PGE 02, DE 11-01-2016</u> Altera a Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 07-12-2015, que dispõe sobre o Programa de Parcelamento de Débitos - PPD, nos termos do Decreto 61.696, de 04-12-2015</p> <p><u>RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/PGE 01, DE 11-01-2016</u> Altera a Resolução Conjunta SF/PGE 01, de 17-11-2015, que dispõe sobre o Programa Especial de Parcelamento - PEP do ICMS, instituído pelo Decreto 61.625, de 13-11-2015</p> <p>COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT) <u>COMUNICADOCAT 02, DE 13-01-2016</u> Esclarece sobre as alterações no regime de substituição tributária.</p> <p><u>COMUNICADO CAT 01, DE 12-01-2016 (REPUBLICADO)</u> Esclarece sobre o preenchimento da Guia Nacional de Recolhimentos de Tributos Estaduais - GNRE relativa ao ICMS devido nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, nos termos da Emenda Constitucional 87/2015.</p>
<p>Governo (SG)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO SG-1, DE 12-1-2016</u> Dispõe sobre a prorrogação de afastamento de servidores da Administração Direta e das Autarquias do Estado, requisitados pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e dá providências correlatas</p>
<p>Meio Ambiente (SMA)</p>	<p>GABINETE DA SECRETÁRIA (GS) <u>RESOLUÇÃO SMA-4, DE 12-01-2016</u> Dispõe sobre a regularização ambiental de propriedades e posses rurais no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA no Estado de São Paulo, instituído pela Lei 15.684, de 14-01-2015, regulamentada pelo Decreto 61.792, de 11-01-2016, e dá outras providências</p> <p>COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB) <u>DECISÃO DE DIRETORIA-9/E/C/I, DE 14-01-2016</u> Estabelece os critérios de que trata o artigo 1º da Resolução SMA 94, de 14-12-2015, referente à exigência de acreditação de atividades de amostragem de águas subterrâneas</p>
<p>Planejamento e Gestão (SPG) Antiga SPDR</p>	<p>COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (CGRH) <u>COMUNICADO CONJUNTO CGRH-SE/DPME-SPG 1, DE 13-01-2016</u> A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, da Secretaria de Estado da Educação, e o Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, da Secretaria de Planejamento e Gestão, à vista do disposto no Decreto nº 61.800/16, que revoga os termos do Decreto nº 58.032/12,</p>

	<p>COMUNICAM:</p> <p>I -As inspeções médicas autorizadas à Secretaria da Educação, nos termos do Decreto nº 58.032/12, cujo agendamento tenha sido solicitado até 13/01/16, serão avaliadas mediante análise documental, nos termos do § 1º do artigo 193 da Lei nº 10.261/68, nas hipóteses em que:</p> <p>a) o prazo de afastamento indicado pelo médico assistente no atestado ou relatório médico já estiver expirado.</p> <p>b) o atestado médico não informar o período de afastamento.</p> <p>II -Compete à unidade responsável pelo agendamento da inspeção médica o encaminhamento à Diretoria de Ensino do protocolo de agendamento, juntamente com o atestado e o relatório médico, quando for o caso, para análise, impreterivelmente, até o dia 17/02/16. Após esta data, o servidor deverá aguardar a publicação, no Diário Oficial, de análise "prejudicada" e deverá interpor pedido de reconsideração ao Diretor do DPME, anexando atestado médico original.</p> <p>III -O atestado e o relatório médico de que trata o item II deste Comunicado devem ser encaminhados em envelope individual devidamente identificado com o Nome, RG e CPF do servidor, de forma a ser resguardada a informação contida e preservada a sua privacidade.</p> <p>IV- A Diretoria de Ensino deverá encaminhar ao CEQV/CGRH, impreterivelmente, até o dia 22/02/16, a documentação de que trata o item II deste Comunicado.</p> <p>V - As inspeções médicas dos servidores que ainda estejam em gozo do prazo de afastamento indicado pelo médico assistente no atestado ou relatório médico serão reagendadas pelo DPME, conforme convocação a ser publicada no Diário Oficial.</p> <p>VI - Nos casos em que a documentação médica apresentada não for suficiente para conclusão da análise de que trata o item I deste comunicado, o servidor será convocado pelo DPME para comparecimento em perícia.</p>
<p>Procuradoria Geral do Estado (PGE)</p>	<p>GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO (GPG) <u>RESOLUÇÃO PGE-2, DE 08-01-2016 (REPUBLICADA)</u> Constitui Grupo de Trabalho com propósito de dar cumprimento às medidas preconizadas no Decreto 61.785, de 5 de janeiro de 2016, e dá providências correlatas <i>(Republicada por ter saído com incorreção)</i></p>
<p>Saúde (SS)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO(GS) <u>RESOLUÇÃO SS-2, DE 14-01-2015</u> Dispõe sobre o "Calendário de Vacinação para o Programa de Imunização do Estado de São Paulo", e dá outras providências</p>
<p>Turismo (ST)</p>	<p>GABINETE DO SECRETÁRIO (GS) <u>RESOLUÇÃO ST N. 01, DE 11-01-2016</u> Institui, junto ao Gabinete do Secretário de Turismo do Estado de São Paulo, Grupo de Trabalho para adoção das medidas de contenção de despesas determinadas no Decreto N. 61.785, de 5 de janeiro de 2016, e dá outras providências</p>

<p>Publicação DOE - Legislativo</p>	<p>SÃO PAULO - PODER LEGISLATIVO</p>
<p>14/01/2016</p>	<p>TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) <u>COMUNICADO SDG Nº 06/2016</u> O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA a todos os órgãos jurisdicionados municipais, não cadastrados no sistema AUDESP, que em decorrência da correção anual pela variação da UFESP, e consoante previsto nas Instruções nº 02/2008, bem como na Resolução nº 01/2012, Aditamento nº 02/2014 e Resolução nº 05/2014 os valores atualizados deremessa a esta Corte, de contratos e atos jurídicos análogos, inclusive os relativos à concessão e permissão de serviços públicos, vigentes para o exercício de 2016 é igual ou superior a R\$ 4.472.000,00 para obras e serviços de engenharia e R\$ 3.194.000,00 para compras e demais serviços, convênios firmados com órgãos públicos ou organizações da sociedade civil, contratos de gestão, termos de parceria, termos de colaboração e termos de fomento. SDG, 13 de janeiro de 2016. SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL DOE, Legislativo, 14/01/2016, p. 5</p>
<p>13/01/2016</p>	<p>TRIBUNAL DE CONTAS (TCE) <u>COMUNICADO SDG Nº05/2016</u> O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo COMUNICA a todos os Agentes Políticos e Dirigentes Municipais que neste ano de 2016, o 20º Ciclo de Encontros será realizado, sempre nas cidades Sedes de nossas Regionais, no período de 11 de fevereiro a 28 de abril. O período escolhido deve-se ao interesse em orientar todos os jurisdicionados, em ano eleitoral, antes do dia 05 de maio de 2016, data em que se iniciam as vedações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e Eleitoral. Oportunamente, a E. Presidência expedirá os necessários convites, lembrando que a participação de interessados é gratuita e independe de prévia inscrição. As datas, horários e locais seguem na relação abaixo. São Paulo, 12 de janeiro de 2016. SÉRGIO CIQUERA ROSSI SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL DOE, Legislativo, 13/01/2016, p. 4</p>
<p>Publicação DO - Cidade</p>	<p>SÃO PAULO – LEGISLAÇÃO MUNICIPAL</p>
<p>15/01/2016</p>	<p><u>DECRETO Nº 56.770, DE 14 DE JANEIRO DE 2016</u> Introduz alterações no Decreto nº 53.414, de 17 de setembro de 2012, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Gerenciamento da Fiscalização- SGF e estabelece os procedimentos de fiscalização das diversas posturas municipais.</p>

<p>14/01/2016</p>	<p><u>DECRETO Nº 56.769, DE 13 DE JANEIRO DE 2016</u> Acrescenta o artigo 61-A, bem como introduz alterações nos artigos 51, 62, 63, 64, 66, 74 e 84, todos do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal constante do Anexo Único do Decreto nº 50.895, de 1º de outubro de 2009.</p> <p><u>DECRETO Nº 56.768, DE 13 DE JANEIRO DE 2016</u> Regulamenta as disposições da Lei nº 16.237, de 14 de julho de 2015, que dispõe sobre o atendimento das exigências de destinação de área construída em ZEIS, nos termos da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014.</p> <p><u>DECRETO Nº 56.767, DE 13 DE JANEIRO DE 2016</u> Regulamenta a aplicação de dispositivos da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004.</p>
<p>13/01/2016</p>	<p><u>DECRETO Nº 56.765, DE 12 DE JANEIRO DE 2016</u> Regulamenta a Lei nº 16.173, de 17 de abril de 2015, que concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos imóveis em que se estabelecem teatros e espaços culturais.</p>
<p>12/01/2016</p>	<p>RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2015 Decreto nº 56.749, de 29 de dezembro de 2015 (*) No artigo 1º, leia-se como segue e não como constou: I - estabelecidos pelo artigo 1ª da Lei nº 15.889, de 5 de novembro de 2013; (*) <i>Atualiza, para o exercício de 2016, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno constantes da Planta Genérica de Valores, o valor limite de metro quadrado de terreno de imóveis residenciais verticais e os valores das multas relativas ao IPTU, bem como concede desconto para pagamento à vista do IPTU.</i></p> <p><u>DECRETO Nº 56.764, DE 11 DE JANEIRO DE 2016</u> Modifica parcialmente a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico, transfere e altera a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como introduz alterações nos Decretos nº 54.498, de 23 de outubro de 2013, e nº 53.687, de 2 de janeiro de 2013.</p>

Obs.: Caso algum *link* não esteja disponível, consulte o Diário Oficial Eletrônico, por meio do seguinte endereço: http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/Home_1_0.aspx

Equipe Responsável pelo Boletim:

Maria Isa de Aquino Sousa
mariaisa@sp.gov.br

Maria Auxiliadora Evangelista
mevangelista@sp.gov.br

Marcelo Conti
mconti@sp.gov.br

Secretaria de Governo do Estado de São Paulo

Centro de Documentação e Arquivo - CDA

(11) 2193-8107 e 8144

ccivil@sp.gov.br

Biblioteca

Cancelamento:

Caso não haja interesse em continuar recebendo este informativo, favor encaminhar solicitação de cancelamento para ccivil@sp.gov.br ou pelos telefones 2193-8144 ou 8107